Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 028/2019

Souto Soares – Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, estendendo-se até o dia 18 de maio de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração - 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 029/2019

Souto Soares - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

"Torna sem efeito a licença prêmio da funcionária Domingas Maria de Oliveira, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o decreto GP N° 020/2019 de 05 de fevereiro de 2019 que concede licença prêmio à Servidora Pública Municipal a Sra. DOMINGAS MARIA DE OLIVEIRA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 030/2019

Souto Soares – Bahia, 25 de fevereiro de 2019.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora JOCIANE PEREIRA DE SOUZA, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, estendendo-se até o dia 25 de maio de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba